



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO – 2º Trimestre de 2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão: Câmara Municipal de Riachuelo.

Presidente: Rosemberg Santos Hipólito

Período: Abril a Junho de 2019

2 – INTRODUÇÃO:

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com que determina a Resolução nº 206 de 01 de novembro de 2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas nos meses de Abril, Maio e Junho de 2019.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- * A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- * A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- * O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- * Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000.
- * Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais.
- * Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, RECEITA E TESOURARIA, DESPESA ORÇAMENTÁRIA, LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL DE PESSOAL, DE PATRIMÔNIO, DOS REPASSES PELO EXECUTIVO, DAS COMPRAS, DE TESOURARIA, CONTABILIDADE, CONTRATOS E LICITAÇÕES, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 641/2018 de 20 de novembro de 2018, estimou a Despesa Orçamentária em R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

Despesas Correntes	1.700.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
TOTAL:	1.800.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

2 – REPASSE E TESOURARIA:

O Repasse Financeiro Orçamentário no 2º trimestre totalizou o valor de R\$ 394.419,93 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

Fontes de Repasse	VALOR
Repasse Financeiro	394.419,93
TOTAL	394.419,93

As disponibilidades financeiras da Câmara, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em R\$ 102.949,16 (Cento e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

CAIXA	R\$ 0,00
Bancos c/ Movimento	13.795,16
Conta Movimento	89.154,00
TOTAL	102.949,16

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros existentes na contabilidade.

3 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

3.1 A despesa empenhada no 2º trimestre atingiu o montante de R\$ 17.307,45 (Dezessete mil trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no 2º trimestre, decorrentes de Empenhos foi de R\$ 360.167,08 (Trezentos e sessenta mil cento sessenta e sete reais e oito centavos). Do volume de despesas empenhada e devidamente liquidadas, foram pagas neste 2º trimestre R\$ 366.371,08 (Trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e sete e um reais e oito centavos). Conforme discriminação abaixo.

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2º Trimestre	17.307,45	360.167,08	366.371,08
TOTAL	17.30745	360.167,08	366.371,08

Os pagamentos são efetuados via transferência bancaria e guia de recolhimento, autorizado pelo presidente Rosemberg Santos Hipólito, obedecendo à legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

3.2 – Não houve Crédito Adicional e Anulação de Dotação no 2º Trimestre.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores, para atual legislatura foram fixados através do Projeto de Lei nº 659/2016 de 27 de setembro de 2016, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

quarenta e cinco centavos), respectivamente.

5 – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

5.1- PROCESSOS LICITATÓRIOS

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não foi realizado processos licitatórios na modalidade de carta convite de acordo com o artigo 22 item III da Lei ° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5.1.01 - PREGÕES

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não foi realizado processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial de acordo com o Decreto no 3.555/2000, Art. 9º de 08 de agosto de 2000 e da Lei ° 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

5.2 - PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADES

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não foi realizado processos de inexigibilidade, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5.3 - CONTRATOS

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não houve a realização de contratos.

5.4 - TERMOS ADITIVOS

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não houve a realização de termo aditivo de contrato.

5.5 - EXONERAÇÕES

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não houve exonerações.

5.6 - NOMEAÇÕES

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), não houve nomeações.

6 - DO PATRIMÔNIO:

Durante o 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), foi adquirido Equipamento/Material Permanente, conforme descrito abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor
Computador completo	1	2.407,00
Notebook com processador	1	2.346,00
Multifuncional Laser Jet	1	2.864,00
Nobreak	1	374,00

7 – DESPESAS COM PESSOAL:



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- 8.1** - Total da Despesa com Pessoal até o 2º trimestre é de R\$226.942,47 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
- 8.2** - Repasses Financeiros até o 2º trimestre totaliza em R\$ 394.419,93 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
- 8.3** - O percentual de pessoal, para fins de apuração até o 2º trimestre é de 57,54% atendendo o limite de pessoal (70%) conforme o art.18 a 20.
- 8.4** - A resolução TC nº 265 de 12 de maio de 2011 que altera a redação do § 4º do art. 9º da Resolução TC nº 202, de 24 de maio de 2001.
- “§ 4º. Não integram a folha de pagamento mensal da CÂMARA MUNICIPAL os encargos patronais dela decorrentes, além dos gastos com inativos.” (NR).**

8 – A situação Contábil e Financeira:

A situação contábil e Financeira da Câmara Municipal de Riachuelo encontra-se dentro da normalidade.
As informações devidas foram enviadas através do Sistema de Coleta de dados SAGRES, de acordo com as resoluções do TCE e a Lei 4320/64.

9 – Conclusão:

Concluimos que após análise do 2º trimestre de (Abril, Maio e Junho/2019), através dos documentos de Repasses Financeiros-Duodécimos do Poder Legislativo e Despesas Correntes e de Capitais, as Licitações e Contratos estão de acordo com os princípios da Contabilidade Pública, e as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei 4320/64, conjuntamente com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE.
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este departamento, a disposição dos órgãos de controle externo.

Riachuelo, SE 30 de Junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO-SE


Monique Sales Silva
Controle Interno
CPF: 026.157.235-02

Monique Sales Silva
Controle Interno